



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77 - (032) 451-1387

36780-000 - Minas Gerais

PROJETO DE LEI 091/97

LEI 776/97

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FRATERNIDADE ASSISTENCIAL RENASCER"

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FRATERNIDADE ASSISTENCIAL RENASCER - FAR"

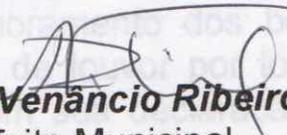
A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Fraternidade Assistencial Renascer - FAR, fundada em 11 de fevereiro de 1995, sob inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC, com o número 01.014.900/0001-50, e sede à Rua Francisco C. Linhares, 28 - A, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, 12 de setembro de 1997


Arcílio Venâncio Ribeiro
Prefeito Municipal

Sala das Sessões da Câmara, 19 de agosto de 1997


Cristiano Lamas